



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES**  
**Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**OF. N° 1255/2025 – SEMOS**

Linhares/ES, 12 de setembro de 2025.

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador JAGUARÁ MACHADO  
 Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Resposta ao Ofício - Solicitação de instalação de ponto de ônibus no Loteamento Dona Zizi, em frente à Sedex Areia – Bairro São José.

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de ponto de ônibus no Loteamento Dona Zizi, em frente à Sedex Areia, no bairro São José, informamos que a demanda foi realizada conforme as diligências de praxe.

Ressaltamos que compreendemos a grande importância da referida solicitação para a melhoria da mobilidade e do atendimento aos usuários do transporte público naquela localidade. Estamos empenhados em avaliar as condições técnicas e a viabilidade para o atendimento dessa demanda.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI  
 105.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 24/09/2025 14:14:21

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
**Decreto n° 015/2025**

Assinado por ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI 031.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 23/09/2025 11:20:26

**ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI**  
**Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano**  
**Decreto n° 0156/2025**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 26/03/2026 08:28

Checksum: **664C6699D14063C7F182E4735693107F525EB1F9DAE9E96C09E475AF66BB8A8D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330033003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.